

-----**ATA N.º 1/2019**-----

-----Aos 02 dias do mês de janeiro de 2019, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu Ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar os presentes, desejou um bom ano a todos com saúde e paz. -- -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO:PAA - ÁREA DE ATIVIDADES**-----

-----**Nome: Associação de Melhoramentos C.R.D. da Velosa**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 4206, datada de 12/12/2018, dando conhecimento de que a Associação de Melhoramentos C. R. D. da Velosa, apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de cumprir o Plano de Atividades para o ano 2019, para que possam ser feitas as diversas atividades.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 12.000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 5.000,00 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Melhoramentos C. R. D da Velosa e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1.000,00€, complementando esse apoio com a disponibilização do autocarro quando solicitado, o serviço de comunicação para divulgação das atividades e outros apoios ao nível logístico e de trabalhadores da Autarquia.**-----

-----**2. CELFLOR**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

-----Foi presente ofício da CELFLOR – Associação de Produtores Florestais, datada de 13/12/2018, com o registo de entrada n.º 11930,

referindo que na sequência da reunião entre o Município de Celorico da Beira e a CELFLOR e nos termos do que nela foi acordado, apresentam à consideração do Executivo a alteração ao Protocolo entre a Autarquia e a CELFLOR, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da existência de algumas reuniões com a CELFLOR - Associação dos Produtores Florestais em que esta manifestou algumas dificuldades, a nível financeiro, encontrando-se numa situação de desequilíbrio. A CELFLOR também tem meios que são importantes para o Município, nomeadamente ao nível de equipas de sapadores, que são duas, e que poderão fazer um trabalho importante no que diz respeito à limpeza das bermas, daí achar-se que poderia haver um acordo, em que se poderia aumentar o apoio financeiro à Associação, e em contrapartida as equipas de sapadores poderiam apoiar a Autarquia. Outra vertente tem a ver com o pessoal técnico que, em conjunto com o pessoal da Câmara poder-se-ia aumentar a oferta a nível florestal para os agricultores do Concelho. Então, aquilo que se determinou foi que a Câmara passaria o subsídio que era de 2.500€ para 5.000€ e a CELFLOR passaria a prestar serviço à Câmara durante 110 dias por ano com uma das equipas de sapadores. Uma equipa deles será sempre paga, metade pelo ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta e a outra metade pela Câmara, ficando com a obrigação de prestar serviço para a Câmara. Outra contrapartida é que, os serviços da Técnica Superior Marisa fundir-se-ão com o Gabinete Florestal da Autarquia e assim poder prestar-se um melhor serviço aos munícipes. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que a CELFLOR foi constituída durante a sua presidência com o grande objetivo de juntar os produtores florestais do Concelho, de forma a que se efetivasse uma real e

permanente intervenção na floresta, e tendo ainda em vista a reflorestação e a construção de aceiros e abertura de novos caminhos florestais. Quis ainda saber se a técnica florestal Marisa, contratada aquando da constituição da Associação, ainda era funcionária da mesma ou se já era funcionária da Câmara Municipal. -----

-----Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse, que a Técnica continuaria a ser funcionária da CELFLOR, mas prestando apoio à Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** seguidamente propôs que a Câmara via CELFLOR convidasse, desafiasse, incentivasse os produtores a avançarem em força com a reflorestação dos seus terrenos. Propôs mesmo, que se atribuísse um subsídio (avançou a verba de 2,50€) por cada árvore nova a ser plantada. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse fazer todo o sentido que, a Câmara desse apoio técnico aos produtores florestais, esclarecendo-os e ajudando-os. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que se houvesse um plano de reflorestação do Concelho (não o havendo, propôs que se fizesse com urgência) de modo a poderem ser dados incentivos aos produtores florestais do Concelho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, existe uma lacuna a nível do cadastro dos terrenos, que está a ser feito agora, o que torna as coisas mais complicadas, pois há terrenos que não se sabe quem são os seus proprietários. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** concluiu dizendo que se neste momento no Concelho é difícil atrair fluxos de empresas na área industrial, então que se aposte nos produtos endógenos, na floresta e no turismo no espaço rural. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Protocolo de Colaboração entre a CELFLOR – Associação de Produtores Florestais e o Município de Celorico da Beira. -----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: ADENDA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 4347, datada de 20/12/2018, dando conhecimento de que tendo presente a candidatura realizada ao programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2017/2018, foi rececionada a adenda do referido programa a estabelecer com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Centro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 10:50h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----